

Santo André, 11 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5158/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 195/2025, que estabelece diretrizes para a promoção de espaços com fraldários em equipamentos públicos de grande circulação no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - Presidência

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

